



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Concede a Comenda Jovem Talento ao Sr. Igor da Silva Espindola

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Jovem Talento ao Sr. Igor da Silva Espindola, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE ABRIL DE 2018

AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA
Vereador